

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIA DA
“LOTIARM II – Comércio de Veículos, S.A.”
Dr. Secundino Manuel Miranda Cantinho
Aj, Avenida Rocha Páris, 111, R/C, Fração H,
4900-494 Viana do Castelo

“**CORREIA & CORREIA, LDA.**” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo especial de revitalização da Sociedade “**LOTIARM II – Comércio de Veículos, S.A.**”, o qual corre termos com o N.º 5990/21.7T8VNG no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia, Juíz 2, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1.º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA**” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2.º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão de resíduos à **“LOTIARM II – Comércio de Veículos, S.A.”** (anteriormente designada RODASA Comércio de Veículos, S.A.)

3º

A gestão de resíduos foi titulada pela seguinte Factura emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“LOTIARM II – Comércio de Veículos, S.A.”**:

Factura n.º 002/199094, datada de 03/02/2020, vencida em 04/03/2020 do montante de 461,10 €, ora junta como Doc. n.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

pelo que, à data da nomeação do administrador judicial provisório, as obrigações da Devedora **“LOTIARM II – Comércio de Veículos, S.A.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

5º

A Reclamante é assim Credora da **“LOTIARM II – Comércio de Veículos, S.A.”**, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 461,10 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, pelo valor global de 461,10 Euros devendo

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

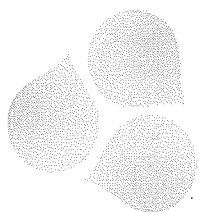
Valor: 461,10 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,


Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
~~Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33~~
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

DCC. 1



correia & correia
empresas de engenharia

Factura

002/199094

Data de Emissão
 Data de Vencimento

03/02/2020
 04/03/2020

2ª Via

Original

Código de Cliente: 393
Número fiscal do Cliente: 501261206
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 23/01/2020
Local de Carga: Sever Do Vouga - Sever do Vouga
Matrícula: 18-FI-79

Exmo(s) Senhor(es):

Rodasa Comércio de Veículos, S.A.
 Av Comendador Augusto Martins Pereira
 3740 - 256 Sever Do Vouga

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS59005	ART01616	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	M3	3.000	145,00	6,00	26,10	461,10

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	435,00€	26,10€
Observações:			Total Artigos	435,00€
			Total Incidência	435,00€
Unidades			Total Retenção Fonte	0,00€
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor	Total IVA
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora	TOTAL DOCUMENTO
				26,10€
				461,10€

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

PROCURAÇÃO

“CORREIA & CORREIA, LDA.”, sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

